



Estado de Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOIPORÁ

Poder Executivo

Adm - 2025 / 2028

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÕES DA NECESSIDADE

A análise técnica realizada pela Secretaria Municipal de Saúde tem como finalidade fundamentar a aquisição de medicamentos destinados ao atendimento de pacientes em situação de vulnerabilidade social e clínica, bem como daqueles que possuem determinação judicial para fornecimento de tratamento medicamentoso pelo poder público.

Considerando que o acesso à assistência farmacêutica constitui parte essencial das ações e serviços de saúde, garantindo a continuidade do tratamento e a preservação da vida e da saúde dos pacientes, torna-se indispensável que o município assegure o fornecimento dos medicamentos necessários aos usuários que dependem exclusivamente do Sistema Único de Saúde (SUS).

Ressalta-se que parte desses pacientes apresenta condições clínicas que exigem tratamento contínuo e imediato, enquanto outros possuem decisões judiciais que determinam ao ente público o fornecimento dos medicamentos prescritos por profissionais habilitados. O não cumprimento dessas determinações pode acarretar agravamento do quadro clínico dos pacientes, riscos à saúde, além de responsabilização administrativa e judicial para a gestão pública.

Dessa forma, a aquisição dos medicamentos visa garantir o atendimento adequado e em tempo oportuno aos pacientes vulneráveis e àqueles amparados por decisões judiciais, assegurando a continuidade dos tratamentos, a prevenção de complicações de saúde e a promoção da qualidade de vida.

Cabe destacar que, devido à diversidade de diagnósticos, prescrições médicas e demandas específicas de cada paciente, não se faz necessária a discriminação individualizada das medicações nesta justificativa, uma vez que os fornecimentos serão realizados conforme prescrição médica e determinação judicial vigente, seguindo os princípios da legalidade, eficiência e garantia do direito fundamental à saúde.

Assim, a presente aquisição se justifica pela necessidade de assegurar assistência farmacêutica adequada, cumprimento de decisões judiciais e manutenção do atendimento humanizado e responsável aos pacientes do município. Além disso, foi constatado que os medicamentos requisitados não estão disponíveis na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) ou no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), tornando inviável sua obtenção por vias administrativas regulares.



Estado de Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOIPORÁ

Poder Executivo

Adm - 2025 / 2028

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO PARA SECRETARIA DE SAÚDE
1	CX	ADDERA CAL 2.000 UI 1,545g Caixa c/3
1	CX	AMIODARONA 200MG 200mg
1	CX	ASS 100MG 100mg
1	CX	ATORVASTATINA 40MG 40mg Caixa c/ 30 comprimidos
12	CX	BACLOFENO 10MG 10mg
2	CX	BISOPROLOL 2,5MG 2,5mg Caixa c/ 30 comprimidos
2	CX	BROMIDRATO DE CITALOPRAM 20MG 20mg Caixa c/30
3	CX	CARBAMAZEPINA 200MG 200mg Caixa c/ 30 comprimidos
1	CX	CITONEURIN 5000 5000mcg Caixa c/ 30 comprimidos
2	CX	CLOBAZAN 10MG 10mg Caixa c/20
2	CX	CLOPIDOGREL 75MG 75mg
2	TB	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20MG/G GELEIA 20mg/g tubo 20mg/g
6	CX	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG 100mg
1	CX	COEDEZ 200MG 200mg
1	CX	Q10 – COENZIMA
1	CX	CONDRES LONG BIO 40MG 40mg Caixa c/30
2	CX	DESVENLAFAXINA 50MG 50mg
1	CX	DOMPERIDONA 10MG 10mg Caixa c/ 30 comprimidos
1	CX	MESILATO DE DOXAZOSINA 2MG 2mg



Estado de Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOIPORÁ

Poder Executivo

Adm - 2025 / 2028

1	CX	ESOMEPRAZOL MAGNÉSIO 20MG 20mg Caixa c/ 28 comprimidos
2	CX	ESPIRONOLACTONA 25MG 25mg
1	CX	OSTEOBAN 150MG 150mg Caixa c/3
2	CX	LEVETIRACETAM 750MG 750mg Caixa c/ 30 comprimidos
1	CX	MIRTAZAPINA 15MG 15mg Caixa c/ 30 comprimidos
3	CX	MIRTAZAPINA 30MG 30mg Caixa c/ 30 comprimidos
6	CX	MINILAX 714mg/g + 7,70mg/g Caixa c/ 7 bisnagas
1	CX	MUVINLAX 14g Caixa c/ 20 sachês
2	CX	NITROFURANTOÍNA 100MG 100mg Caixa c/28CPR
8	LT	NUTREN SENIOR BAUNILHA 370G 370g Lata 370g
4	FR	ÓLEO MINERAL 100ML 100ml Frasco 100ml
2	CX	OXIBUTINA 10MG 10mg caixa c/30 CPR
3	CX	PANTOPRAZOL 40MG 40mg Caixa c/ 28 comprimidos
2	CX	PREGABALINA 75MG 75mg Caixa c/30
7	CX	RETEMIC 5MG (OXIBUTININA) 5mg Caixa c/ 60 comprimidos
1	FR	RISPERIDONA 1MG/ML 1mg/ml
1	CX	ROSUVASTATINA 10MG 10mg Caixa c/ 30 comprimidos
1	CX	SELOZOK 25MG 25mg
1	CX	SERTRALINA 100MG 100mg Caixa c/ 30 comprimidos
7	CX	SIRDALUD 2MG C/30

Rua Getúlio Vargas, nº 001, Centro, Moiporá-Goiás, CEP 76.135-000

Fone/fax: (64) 9 8121-7110/ E-mail: compras@moipora.go.gov.br / Site: www.moipora.go.gov.br



Estado de Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOIPORÁ

Poder Executivo

Adm - 2025 / 2028

		CP 2mg cx c/30
1	CX	SOMALGIN CARDIO 100MG 100mg
1	CX	TREZETE 20/10MG 20/10mg
1	CX	VALSARTANA 80MG 80mg Caixa c/30
2	FR	RIVOTRIL 2,5 MG/ML 2,5mg/ml Frasco c/20ml

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

2.1 A contratação pretendida encontra amparo no Planejamento Governamental Municipal, LDO-Lei das Diretrizes Orçamentárias e LOA-Lei Orçamentária Anual.

3-DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 A empresa contratada deverá apresentar os documentos comprobatórios para funcionamento concedidos pelos órgãos responsáveis.

3.2 A contratada deverá apresentar declaração que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação de serviços Médicos na realização de consultas e exames acima citados.

3.3 O fornecimento dos serviços acima citado deverá ser entregue de acordo com a exigência da contratante, comunicando a contratada o local previamente, devendo a ser entregue no máximo de 03 dia úteis, após o recebimento da indicação do local.

4. LEVANTAMENTO DE PREÇOS

4.1 Por se tratar de empresas de serviços especializados, para pesquisa de preço, foi escolhido o método descrito no inciso IV do artigo 5º, dia que:

"Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

IV – Pesquisa direto com, no mínimo, 3(três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada a justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenha sido obtido os



Estado de Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOIPORÁ

Poder Executivo

Adm - 2025 / 2028

orçamentos com mais de 6(seis) meses de antecedência da data da divulgação do edital.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1 A presente solução visa garantir o fornecimento contínuo de medicamentos essenciais para pacientes em situação de vulnerabilidade socioeconômica no município de Moiporá, por meio de aquisição determinada via ordem judicial. O objetivo é suprir a demanda de pacientes que necessitam de tratamentos específicos e que não têm condições financeiras para adquiri-los, evitando agravamentos de suas condições de saúde e reduzindo custos hospitalares decorrentes da falta de medicação.

A estratégia adotada envolve um levantamento técnico detalhado das necessidades dos pacientes, seguido da solicitação judicial para a aquisição dos medicamentos indispensáveis ao tratamento de doenças crônicas e de alto custo. Dessa forma, busca-se assegurar a efetivação do direito constitucional à saúde, promovendo maior qualidade de vida e bem-estar para a população atendida pelo Sistema Único de Saúde (SUS) no município.

Além de garantir a continuidade do tratamento dos pacientes, a solução traz impactos positivos na gestão da saúde pública local, prevenindo complicações médicas graves, reduzindo a necessidade de internações hospitalares e melhorando a eficiência na aplicação dos recursos públicos. Com essa abordagem, a Secretaria Municipal de Saúde de Moiporá reafirma seu compromisso com a promoção da saúde e o acesso equitativo aos tratamentos necessários para a população mais carente.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA COTRATAÇÃO

6.1 O valor estimado para a aquisição dos medicamentos está detalhado no Termo de Referência, conforme as cotações realizadas junto aos fornecedores. Todos os valores foram calculados com base em pesquisas de mercado, garantindo transparência e alinhamento com os princípios da economicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATADA



Estado de Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOIPORÁ

Poder Executivo

Adm - 2025 / 2028

7.1 Os balancetes dos municípios são protocolados coadunado ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, e de forma mensal, no qual deverá constar o arquivo das ordens de compra relatando para onde foi destinado os medicamentos em questão.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1 Cumpriras normas estabelecidas pelo órgão auxiliar e fiscalizador dos municípios Goianos TCM/GO, a não aquisição desses materiais causa grandes transtornos aos gestores, podendo ser penalizados além de comprometer a prestação de contas do município.

9. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

9.1 Declara-se por fim, que este procedimento licitatório é viável e necessário para a eficácia e eficiência do funcionamento da máquina pública.

Secretaria de Saúde do Município de Moiporá, aos 23(Vinte e três) dias do mês de Junho de 2026.


LEANDRO ANTÔNIO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOIPORÁ